



PORTARIA Nº 524 PROAD, de 10 / 11 / 16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestor substituto do Contrato nº 53/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Inlabel Soluções Em Rótulos Adesivos Eireli - EPP, no âmbito da Pró – Reitoria de Ensino:

Art. 2º Dispensar o servidor Ricardo Alexandre Pereira, matrícula Siape 1657121, da atividade de gestor substituto do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Adilson Cláudio Muzi, matrícula Siape 18022795, para a atividade de gestor substituto do contrato devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná